



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 131/89

*Autoriza viagem do Reitor
para o exterior.*

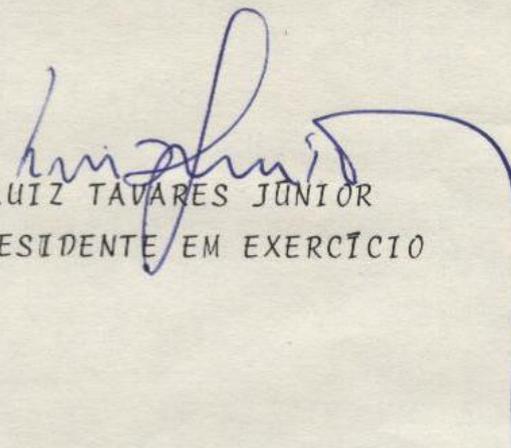
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 11 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Reitor da UECE- PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES, a viajar para o exterior no período de 14/10 a 01/11 para participar do 6º Congresso da Organização Universitária Interamericana -OUI, sobre o Tema " Cultura e Comunicações- Desafio dos anos 90 ", a ser realizado em Ottawa-Canadá, naquele período.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 1989.


LUIZ TAVARES JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO